

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**RETIFICAÇÃO** da publicação da Portaria nº 101/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição MMCCLXXXII, do dia 08 de fevereiro de 2013, pág. 185, que passa a ter o seguinte teor:

Portaria GAB Nº 101/2013.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), 07 de fevereiro de 2013.

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 065/2012, de 27/12/2012, que homologou o resultado final e oficial do Concurso Público – Edital n.º 001/2011 – E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA., nome de fantasia Instituto Machado de Assis, para preenchimento de vagas no quadro de servidores públicos da Prefeitura do Morro do Chapéu do Piauí,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR, MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de professor Educação Infantil – zona rural-localidade Boa Vista, junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (07/02/2013).

Dê-se ciência

E cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**RETIFICAÇÃO** da publicação da Portaria nº 014/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição MMDCLXXIX, do dia 09 de fevereiro de 2015, pág. 160, que passa a ter o seguinte teor:

Portaria GAB Nº. 014/2015.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR, Gilvan Morais Rodrigues**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação GE – II, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (02/02/2015).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 031/2015.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), 16 de abril de 2015.

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 065/2012, de 27/12/2012, que homologou o resultado final e oficial do Concurso Público – Edital n.º 001/2011 – E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA., nome de fantasia Instituto Machado de Assis, para preenchimento de vagas no quadro de servidores públicos da Prefeitura do Morro do Chapéu do Piauí;

CONSIDERANDO, que houve um equívoco no ato de convocação Maria Barbosa de Oliveira, para ocupar o cargo de professor de educação infantil, e o deferimento do pedido da referida candidata.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR, MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de professor Educação Infantil – zona urbana, junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

I- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (16/04/2015).

Dê-se ciência

E cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 033/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 30 de abril de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR, Anátia Miranda de Oliveira**, do cargo em comissão de Coordenação de Programas Suplementares GE II, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (30/04/2015).

Dê-se ciência

e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal